



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/2024

AUTORIA: VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 050/2024 concede a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao advogado Thélío Queiroz Farias, e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PR em tela tem como objetivo conceder Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao advogado Thélío Queiroz Farias, e dá outras providências, conforme a propositura nº 050/2024.

O projeto atende às normas regimentais e está fundamentado no interesse público e na valorização de cidadãos e personalidades que contribuem para o desenvolvimento da sociedade local.

Feitas essas considerações, opino pela regularidade formal do projeto de resolução em comento. Tratando-se de um projeto de resolução, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211 do Regimento Interno, é de maioria absoluta de votos.

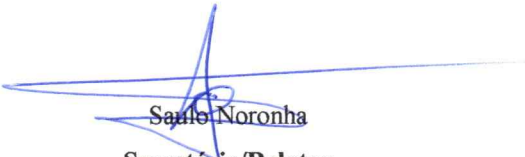
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 050/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 06 de abril de 2025.


Pamela Vital de Rêgo Freire Paz

Presidente


Sanyo Noronha

Secretário/Relator

Márcio Guedes

Membro